



PROPOSTA (AINDA) Nº	2190		
EM	11/08/25	POA	unânime
VOTO	Favorável		
LEI Nº	11/08/25		
<i>[Assinatura]</i>			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

INDICAÇÃO Nº. 151/2025.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito - Mário César Barreto Azevedo** que sejam tomadas as medidas legais e administrativas com vistas a garantir a **desocupação da Casa Comunitária do Bairro Benone Resende**, para que a mesma possa cumprir seu objetivo social de servir a comunidade, considerando que atualmente a população não possui acesso para desenvolver suas atividades comunitárias. Sendo imprescindível essa ação por parte do poder público, garantindo o uso adequado do espaço pela comunidade.

Sala das Sessões em 29 de julho de 2025.

Deivide Henrique Lima Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	
EM 30	07 de 2025
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	